



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
EMAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 003/2013

O Município de Bela Vista do Toldo torna público que estarão abertas de **29/07/2013 a 09/08/2013**, as inscrições ao Teste Seletivo para contratação de Profissionais, com fundamento nas Leis Municipais nºs 936/2013 e 942/2013 cujas provas serão aplicadas pela equipe técnica da Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense - AMPLANORTE, o qual se regerá pelas instruções deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Teste Seletivo destina-se à contratação de Profissionais **para o atendimento de Programas e Convênios e situações de excepcional interesse público a serem admitidos em Caráter Temporário, mediante o surgimento de vagas, assim como para preenchimento temporário de vagas não preenchidas em concurso público (médicos).**

2. DAS VAGAS

2.1. O Preenchimento dar-se-á segundo a necessidade da Administração Municipal, de acordo com o Quadro de Vagas a seguir:

01 – QUADRO DE VAGAS					
Cód.	Vagas	Cargos	Carga Horária semanal	Vencimento (R\$)	Habilitação Necessária
001	02	Médico Clínico Geral	10	4.000,00	Graduação em Medicina e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
EMAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

002	01	Médico Clínico Geral	20	8.000,00	Graduação em Medicina e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
003	01 Estratégia Saúde da Família	Médico Clínico Geral	40	13.000,00	Graduação em Medicina e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
004	01	Médico Pediatra	10	4.000,00	Graduação em Medicina, com especialização em Pediatria e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.

3. DAS ÁREAS E DA ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA

3.1. O candidato deverá fazer opção apenas por um dos cargos constantes no Quadro de Vagas.

3.2. A escolaridade mínima exigida na disciplina da área de Ensino consta no Quadro de Vagas apresentado no item 2 deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **29/07/2013 a 09/08/2013**, deverão ser realizadas somente via *internet*, pelo sítio www.pmbvt.sc.gov.br.

4.1.1. Para efetuar a inscrição, o candidato, ou seu representante legal, deverá:

a. ler atentamente o Edital de Abertura de Inscrições e o Formulário de Inscrição;

b. efetuar o depósito identificado até 10/08/2013, do valor da inscrição - **R\$ 100,00** (cem reais reais) junto ao **Banco do Brasil – Agência 0206-2, Conta Corrente nº 22.366-2 (Amplanorte)**;

c. retornar à Secretaria Municipal de Saúde para preencher o requerimento de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
EMAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

Inscrição;

d. juntamente com o requerimento de inscrição, o candidato deverá entregar:

- fotocópia do RG ou Carteira Profissional e CPF;
- fotocópia do comprovante de pagamento da inscrição;
- certidão de nascimento dos filhos até 14 anos ou inválidos (fotocópia para fins de desempate);

4.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a apresentação da documentação exigida.

4.2.1. Ao inscrever-se, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher no Requerimento de Inscrição a opção do cargo.

4.3. A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Teste Seletivo.

4.4. O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última, sendo as demais canceladas. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas poderão ser canceladas.

4.5. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.

4.5.1. Reserva-se a Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo/SC o direito de excluir do Teste Seletivo aquele que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.6. O candidato ou seu representante deverá informar no requerimento número de telefone e/ou endereço eletrônico para contato.

4.7. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição, poderá acarretar o indeferimento do requerimento da inscrição.

4.8. A homologação das inscrições deferidas será divulgada no mural público ou átrio da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo e no endereço eletrônico: www.pmbvt.sc.gov.br, na data de **12/08/2013**.

4.9. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
EMAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

referente à homologação das inscrições.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. O Candidato deverá anexar à ficha de inscrição os seguintes documentos:

5.1.1. Prova de identidade (Fotocópia RG ou Carteira Profissional);

5.1.2. Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos ou inválido (fotocópia para fins de desempate);

5.1.3. CPF (fotocópia);

5.1.4. Fotocópia do Diploma de nível superior e a especialização se for o caso.

6. DO TESTE SELETIVO

6.1. O Teste Seletivo, objeto deste Edital, constará de 01 (uma) etapa para os cargos de Médicos.

6.1.1. **Prova Escrita**, de conhecimentos gerais e de conhecimentos específicos, ambas de caráter classificatório.

7. DAS PROVAS

7.1. DO CALENDÁRIO DA PROVA ESCRITA

7.1.1. A prova escrita terá duração de 02 (duas) horas e será realizada no dia **17/08/2013, com início às 09h:00min e término às 11h:00min.**

7.1.2. As provas escritas serão realizadas na Escola de Educação Básica Estanislau Schumann, com sede na Rua Professor Alfredo Ludka, s/nº, centro, no município de Bela Vista do Toldo, SC.

7.1.3. Os candidatos deverão comparecer ao local de provas com antecedência de 30 minutos, munidos de documento oficial com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
EMAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

7.1.4. Em hipótese nenhuma será realizada prova escrita fora do local, data e horário determinados neste Edital.

7.1.5. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:

- I - comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao teste seletivo;
- II- consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;
- III - utilizar-se de telefone celular, Pager, fone de ouvido ou de qualquer outro aparelho eletro-eletrônico;
- IV - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais na companhia do fiscal;
- V - portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
- VI - tratar com descortesia qualquer dos examinadores, auxiliares ou autoridades presentes.

7.1.6. Os gabaritos serão divulgados no site Municipal, a partir do dia **19/08/2013**, no mural público ou átrio da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo e no endereço eletrônico: www.pmbvt.sc.gov.br.

7.1.7. Havendo alteração da data prevista, a prova escrita poderá ocorrer em outro dia a ser divulgado nos meios de comunicação escrita, falada e pela internet.

7.2. DAS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA

7.2.1. A prova escrita será composta por 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha de conhecimentos gerais e 10 (dez) de conhecimentos específicos.

7.2.2. Cada questão objetiva apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

7.2.3. As questões das provas versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do **ANEXO I** deste Edital.

8. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
EMAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

8.1. A prova escrita é de caráter classificatório.

8.3. Os candidatos realizarão prova de Conhecimentos Gerais e Específicos, conforme segue:

8.3.1. A nota final na Prova Escrita será obtida pela soma dos pontos obtidos na prova de Conhecimentos Gerais e na Prova de Conhecimentos Específicos.

8.3.2. A prova de Conhecimentos Gerais será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 4,0 (quatro), tendo todas as questões mesmo peso, com valor de 0,4 (zero vírgula quatro) décimos cada uma.

8.3.3. A prova de Conhecimentos Específicos será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 6,0 (seis). As questões terão valor de 0,6(zero vírgula seis) décimos cada uma.

09. DO RESULTADO

09.1. O resultado da prova escrita será divulgado no dia **20/08/2013**, no Mural Público ou Átrio da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo e no endereço eletrônico: www.pmbvt.sc.gov.br.

09.2. Após a divulgação de cada etapa o candidato (a) terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso direcionado a Comissão do Teste Seletivo nº 003/2013.

10. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DOS CARGOS

10.1. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os requisitos e documentos abaixo exigidos. A não comprovação dos requisitos e documentos eliminará o candidato do Teste Seletivo.

a. Idade mínima de dezoito anos completos até a data de contratação.

b. Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, quando for o caso.

c. Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
EMAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

médico.

d. Declaração expressa do candidato, que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública.

e. Cópia dos seguintes Documentos:

- Cédula de Identidade
- Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Título de eleitor e comprovante de votação do último pleito;
- Comprovar idade mínima de 18(dezoito) anos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de residência atual;
- Uma foto 3x4;
- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários a época da admissão.

10.2. Os classificados convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestar seu interesse sobre a vaga, sendo-lhes concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar a documentação exigida e assumir o cargo. O não comparecimento neste prazo acarretará na desistência automática, sendo convocado o próximo candidato de acordo com a classificação.

10.3. O candidato aprovado deverá manter, durante todo o prazo de validade do Teste Seletivo, seu endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal. Caso o candidato não seja localizado por alteração de endereço ou por endereço insuficiente, será considerado como desistente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
EMAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

11. DO REGIME JURÍDICO

11.1. Os aprovados e classificados no Teste Seletivo serão admitidos, em caráter temporário, sob o Regime Celetista, vinculados ao Regime Geral de Previdência social.

12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato terá prazo de 02 (dois) dias úteis, da homologação das inscrições, das provas, da publicação do gabarito, ou da publicação do resultado final do Teste Seletivo, para impetrar recurso, junto a Comissão do Teste Seletivo, para respectiva análise e decisão.

12.2. O recurso deverá ser feito por escrito, com identificação completa do candidato, com indicação fundamentada/motivação do pedido, e deverá ser assinado pelo candidato ou procurador legalmente constituído através de procuração por instrumento Público e/ou procuração com firma reconhecida, e protocolado junto a **Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo**, na Rua Estanislau Schumann, 839, centro, no município de Bela Vista do Toldo, SC, CEP: 89.478-000.

12.3. O recurso deverá ser preenchido e assinado pessoalmente, não sendo aceitos recursos coletivos.

13. DAS ESCOLHAS DE VAGAS

13.1. A escolha de vagas ocorrerá de acordo com a ordem de classificação e será realizada em horário, local e data a serem definidos.

13.2. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo se realizada por meio de procuração.

13.3. As vagas que surgirem após a escolha de vagas, dentro da validade deste



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
EMAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

Teste Seletivo, serão preenchidas mediante convocação direta aos candidatos aprovados.

14. DIPOSIÇÕES FINAIS

14.1. No ato da admissão será firmado contrato de trabalho entre a Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo e o servidor admitido em caráter temporário.

14.2. A aprovação no presente Teste Seletivo não assegura a contratação, sendo que os aprovados só serão convocados, mediante o surgimento de vagas..

14.2.1. O Teste Seletivo de que trata este Edital terá validade de 01 (um) ano a contar da data de homologação do resultado final, e as contratações serão feitas pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogadas por até igual período.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Teste Seletivo.

14.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista do Toldo, 29 de Julho de 2013.

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
EMAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - TESTE SELETIVO EDITAL 003/2013 CARGOS PARA NÍVEL SUPERIOR (CÓDIGOS 001, 002, 003 e 004).

CONHECIMENTOS GERAIS

PORTUGUÊS

Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

MATEMÁTICA

Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas; Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, sistema de numeração decimal e romana. Raízes, proporcionalidade entre seguimentos, semelhança de figuras, o números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS

História e Geografia, Ciências Naturais, sendo: Atualidades, Cultura, Cinema, Artes do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais Mundiais, História e Geografia do Brasil e de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
EMAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

Santa Catarina e do município de Bela Vista do Toldo. Constituição dos seres vivos, o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, a célula, genética, teorias da evolução da vida. Ecologia e meio ambiente, aspectos históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do município de Bela Vista do Toldo e do Estado de Santa Catarina.

DEMAIS CONHECIMENTOS

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. História e Geografia do Brasil. Descobertas e inovações científicas na atualidade. Meio ambiente. O cotidiano brasileiro. Aspectos locais: cultura, economia, meio ambiente, cotidiano.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Conceitos fundamentais das diversas especialidades clínicas. Ações de vigilância epidemiológica e de imunização. Doenças infecto contagiosas / vigilância em saúde. Noções básicas de urgência / emergência na prática médica. Reanimação cardiorespiratória-cerebral. Emergência hipertensiva. Infarto do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema pulmonar, insuficiência respiratória, pneumonias. Insuficiência renal. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematúria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite. Lesões da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações. Acidentes com animais peçonhentos. Choques. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Educação em Saúde. SUS –Princípios, diretrizes e normatização (Leis 8.080 e 8.142/ 90). Saúde, direito do cidadão e dever do Estado, na Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal. Conhecimentos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
EMAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

inerentes ao Programa ESF Estratégia de Saúde da Família. Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde.

MÉDICO PEDIATRA

1- Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. 2- Distúrbios nutritivos: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição protéico-calórica. 3- Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. 4- Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses. 5- Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenóides. 6- Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose). 7- Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas. 8- Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia; diarreia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites; diabetes infanto-juvenil. 9- Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vesico-ureteral; válvulas da uretra posterior. 10- Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilactóide); hemofilia. 11- Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. 12- A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. 13- Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabdomyosarcoma. 14- Antibióticos e quimioterápicos. 15- Síndrome da Criança Espancada.